DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1668A | Página 1 de 2 | Terça-feira, 07 de janeiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 19, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"Homologa Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se assegurar nas Unidades Escolares Municipais o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual prevista pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

DECRETA:

Artigo 1º – O Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 obedecerá ao estabelecido neste Decreto, com observância ao que segue:

I – O ano letivo iniciar-se-á em 03 de fevereiro de 2025;

II – O período letivo do primeiro semestre encerrar-se-á em 02 de julho de 2025

IV – O período letivo do segundo semestre iniciar-se-á em 23 de julho e findo em 19 de dezembro de 2025.

§ 1º – A Unidade Escolar deverá, na organização de suas atividades escolares, atentar quanto a não participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§ 2º – Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar, toda a atividade programada com frequência de alunos, com orientação e participação dos professores, e desenvolvida como atividades regulares de aulas e/ou como outras programações didático-pedagógicas que assegurem a aprendizagem dos alunos.

§ 3º –Os dias de efetivos trabalhos escolares programados que deixarem de ocorrer por quaisquer motivos deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente, podendo essa reposição ocorrer inclusive aos sábados, desde que destinados ao trabalho escolar de docentes com discentes, na escola ou fora dela.

Artigo 2º – O Calendário Escolar 2025 poderá incorrer em alterações, haja vista à necessidade de adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas, econômicas, sociais, e em consonância com artigo 12, inciso III, da Lei Federal n.º 9.394/1996.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 07 de janeiro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....

Portarias

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito no Município de Altinópolis".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **NOMEAR** como responsável pelo Órgão Executivo de Trânsito, o Sr. **CARLOS ALBERTO MACHADO,** portador do RG nº ***.***.***-* SSP/XX e do CPF nº ***.***.***-**, para, nos termos estabelecidos pelo Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro, **atuar como Autoridade de Trânsito no Município de Altinópolis, Estado de São Paulo**, para executar e cumprir as competências estabelecidas na **Lei Municipal nº 1.965, de 23 de Junho de 2017, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 9.503/1997,** que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de janeiro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a reabertura da sessão da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2024, objetivando o registro de preços para serviço de segurança em eventos. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. Início da sessão às 9:00 horas do dia 09 de janeiro de 2025. Altinópolis, 07 de janeiro de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

Errata

ERRATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO N.º 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte **ERRATA**

ONDE SE LÊ:

Artigo 4º (...)

B = TÍTULOS - DESEMPENHO			
e) Comprovante de Frequência dos cursos de capacitação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação durante o ano letivo de 2024	***95 a 100% de participação 05 pontos De 75% a 94% de participação 03 pontos*** *De 50% a 74% de participação 02 pontos Abaixo de 49% de participação 0 ponto*		

LEIA-SE:

Artigo 4º. (...)

B = TÍTULOS - DESEMPENHO			
e) Comprovante de Frequência dos cursos de capacitação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação durante o ano letivo de 2024	***100% de participação 05 pontos De 75% a 99% de participação 03 pontos*** *De 50% a 74% de participação 02 pontos Abaixo de 49% de participação 0 ponto*		

Altinópolis, 07 de janeiro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
PREFEITO

.....